



Universidade Estadual do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 534-CONSU, de 16 de setembro de 2005.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 525-CONSU,
DE 08 DE JUNHO DE 2005.**

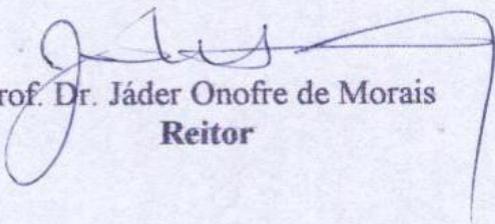
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou os demais membros do Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada no dia 16 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Referendada a Resolução nº 525-CONSU, de 08 de junho de 2005 que cria o CURSO DE DOUTORADO EM REDE NA ÁREA DE BIOTECNOLOGIA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de setembro de 2005.


Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor